



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2022/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0035.068555/2022-75/SEPOG/RO

OBJETO: Serviço de Implementação de 16 (dezesseis) Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água, nos municípios do Estado de Rondônia, de acordo com as especificações, planilhas orçamentárias, projetos, Termo de Referência e demais informações integrantes neste Edital, conforme quadro abaixo:

LOTE (MUNICÍPIO)	COMUNIDADES	VALOR
LOTE 1 AGROVILAS (Theobroma)	12 de Outubro	R\$ 1.380.066,58 (um milhão, trezentos e oitenta mil, sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
	Água Cristalina	
	Manoel Ribeiro	
	Vista Alegre	
LOTE 2 VALE ENCANTADO (Theobroma)	Vale Encantado 01	R\$ 1.233.633,33 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
	Vale Encantado 02	
	Vale Encantado 03	
LOTE 3 ANTÔNIO CONSELHEIRO (Theobroma)	Antônio Conselheiro 01	R\$ 1.250.706,82 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e seis reais e oitenta e dois centavos)
	Antônio Conselheiro 02	
	Antônio Conselheiro 03	
LOTE 4 LINHA DO CAJÚ, NOVA ESPERANÇA E PARAÍSO DAS ACÁCIAS (Candeias do Jamari)	Linha do Cajú	R\$ 2.263.799,27 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)
	Nova Esperança	
	Paraíso das Acácias 01	
	Paraíso das Acácias 02	
	Paraíso das Acácias 03	
	Paraíso das Acácias 04	

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, designada através da **Portaria nº 09 de 17 de Janeiro de 2022**, torna público aos interessados, considerando que a única empresa participante desta fase foi **INABILITADA**, logo, o certame licitatório nesta fase restou infrutífero, por conseguinte, foi declarado **FRACASSADO**, decorrido a fase recursal, os autos foram submetidos à deliberação da Autoridade Competente.

Considerando que a Administração Pública através do **Despacho (ID0033430779)** manifestou interesse na continuação da licitação, mediante aplicação do disposto no § 3º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93, "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que inabilitaram (grifo nosso)".

Em face do exposto, **NOTIFICAMOS** a Empresa **ARROBA AGRONEGOCIOS LTDA** participante deste certame licitatório, que fica aberto o prazo de **08 (oito) dias úteis**, para querendo apresentar **NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, cuja sessão de abertura dar-se-á no dia **23/11/2022**, quarta-feira, às **09h**, no mesmo local indicado no Edital, desta forma, solicita o comparecimento do respectivo representante legal da licitante para se fazer presente na referida sessão. Maiores informações poderão ser obtidas através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com e Fone: (69) 3212-9263.

Porto Velho/RO, 08 de novembro de 2022.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 08/11/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **0033466781** e o código CRC **AAFD2EE4**.